

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>23</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Não há opção correta. Foram apurados R\$500,00 de lucro no período, e não R\$1.000 como afirmado na opção apontada como gabarito preliminar.			
<b>25</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Não há opção correta, uma vez que a omissão do termo “aproximadamente” prejudicou o entendimento da opção apontada como gabarito.			
<b>32</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Não há opção correta, uma vez que a utilização da expressão “produtos mais complexos” prejudicou o entendimento da opção apontada como gabarito.			